



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

68

ATO Nº 105 , DE 21 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, item VII do Regimento Interno, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no art.14 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 20/89, de 17 de novembro de 1989);

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e pela Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária do dia 21.03.90.

R E S O L V E, constituir a COMISSÃO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO das provas escritas, do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto, na 5ª Região, na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, composta por:

I- Dr. FRANCISCO BARROS DIAS, Juiz Federal Diretor do Foro, como Presidente;

II- Drs. Procuradores da República EDILSON ALVES DE FRANÇA, (Titular) e FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO (Suplente), como representantes do Ministério Público Federal;

III- Drs. HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS (Titular) e ARNALDO DE CARVALHO FRANÇA (Suplente) , como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMPRA-SE.

JUIZ RIDALVO COSTA

PRESIDENTE